

ATA N.º 38

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, REALIZADA EM TRÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DOZE

Aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões respetiva, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Vila Flor, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Artur Guilherme Gonçalves Vaz Pimentel, estando presentes os Senhores Vereadores, Fernando Francisco Teixeira de Barros, do PS; Paulo Renato Veiga de Carvalho, do PSD; Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, do PS e Luís Miguel Gonçalves Teixeira, do PS. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

AJUSTE DIRETO PARA A EMPREITADA DE “REMODELÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE UM PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO EM VILA FLOR – PAVIMENTAÇÃO DA ÁREA ENVOLVENTE NO EXTERIOR (MÃO DE OBRA)” – Nomeação do Júri do Procedimento: -

Previamente à abertura das propostas para o procedimento em epígrafe, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, nomear o seguinte Júri: -----

- a) Eng.º Fernando Francisco Teixeira de Barros; -----**
- b) Eng.º António Valdemar Tabuada Teixeira; -----**
- c) D. Maria Dolores Quinteiro Ala Baraças; -----**
- d) Dra. Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto; -----**
- e) Sr. Fernando José Gonçalves Couto Magalhães. -----**

ORDEM DO DIA:

APROVAÇÃO DE ATAS: -

Presente a Ata n.º 37 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 27 de agosto de 2012, para aprovação pelo Executivo Municipal. – Deliberado, por unanimidade, aprovar a Ata n.º 37 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 27 de agosto de 2012. -----

GAP – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO COM O CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE VILA FLOR:-

Presente proposta da Senhora Vereadora, Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, datada de 28 de agosto de 2012, referindo que, em virtude de, aquando do início do próximo ano letivo, os procedimentos concursais a decorrer para recrutamento dos professores que asseguram as Atividades Extracurriculares (AEC's) não se encontrarem concluídos, para não por em causa o regular início das aulas, **propõe** que seja celebrado um protocolo com o Centro Social e Paroquial de Vila Flor, cuja minuta anexa para aprovação pelo Executivo Municipal, com o objetivo de assegurar as atividades referidas, pelo prazo que durará até à celebração dos contratos de trabalho entre o Município de Vila Flor e os Técnicos Superiores, resultantes do procedimento concursal comum que se encontra a decorrer. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar o Protocolo a celebrar entre o Município de Vila Flor e o Centro Social e Paroquial de Vila Flor.** -----

LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS DO PETRÓLEO: -

Presente Informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 27 de agosto de 2012, referindo que, na sequência da deliberação do Executivo Municipal de 20 de agosto de 2012, solicitando aos serviços de obras particulares parecer sobre o assunto, deve ser solicitada aos prestadores de serviços da área em questão, proposta de preço relativa ao serviço a realizar. Mais informa que, após escolha da melhor proposta, preço mais baixo, deve ser criada uma taxa municipal atinente ao serviço a prestar, que reflita o preço pago pelo Município ao adjudicatário. – **Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer dos serviços técnicos do Município.** -----

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

SETOR DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO: -

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: -

Foi dado conhecimento pelo Senhor Presidente que o Resumo Diário de Tesouraria apresenta um saldo em total disponibilidades de € **1.308.178,62 (um milhão, trezentos e oito mil, cento e setenta e oito euros e sessenta e dois cêntimos).** -----

PAGAMENTOS EFETUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL: -

Presente a relação dos pagamentos efetuados pela Câmara Municipal no período de 27.08.2012 a 31.08.2012, num total de € **117.746,32 (cento e dezassete mil, setecentos e quarenta e seis euros e trinta e dois cêntimos).** -----

DIVISÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO, URBANISMO E AMBIENTE

SERVIÇO DE OBRAS MUNICIPAIS: -

AJUSTE DIRETO PARA A EMPREITADA “EN 324 – BENEFICIAÇÃO ENTRE O (KM 5+900) E O (KM 6+966) – Relatório Final: -

Presente Relatório Final do Júri do Procedimento em epígrafe, referindo que, de acordo com o preceituado no artigo 124.º do Decreto-Lei n.º 278/2009, de 02 de outubro, que altera o Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, tendo decorrido o período de audiência prévia, sugere que a adjudicação da empreitada seja efetuada à proposta posicionada em primeiro lugar da firma **“HIGINO PINHEIRO & IRMÃO, S.A.”**, pela importância de **79.838,69 €** (setenta e nove mil, oitocentos e trinta e oito euros e sessenta e nove cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

Presente, para aprovação pelo Executivo Municipal, a Minuta do Contrato a celebrar entre o Município de Vila Flor e a firma adjudicatária supra referida. – **Deliberado, por unanimidade, adjudicar à firma “HIGINO PINHEIRO & IRMÃO, S.A.”, pela importância de 79.838,69 € (setenta e nove mil, oitocentos e trinta e oito euros e sessenta e nove cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com o Relatório Final. -----**

O Executivo Municipal deliberou, ainda, também por unanimidade, aprovar a Minuta do Contrato a celebrar entre o Município de Vila Flor e a supra referida firma. ---

SECÇÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO: -

Proc. n.º 06/2012

Requerente: Leonor Lopes Batista

Local: Rua dos Palames – Roios

Assunto: *Reconstrução de Armazém para Unidade Primária (Melaria) – Aprovação do Projeto de Aditamento ao Projeto de Arquitetura Inicial*, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 30 de agosto de 2012, deve ser solicitado parecer à Autoridade de Saúde. – **Deliberado, por unanimidade, solicitar parecer à Autoridade de Saúde. -----**

Proc. n.º 28/2012

Requerente: Jerónimo do Nascimento Barros

Local: Av. Prof. Maximino Correia – Vila Flor

Assunto: *Construção de Habitação Coletiva e Comércio – Licenciamento de Obra com Projeto*, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 30 de agosto de 2012, deve ser solicitado parecer à Autoridade de Saúde, bem como à Autoridade Nacional de Proteção Civil. – **Deliberado, por unanimidade, solicitar pareceres à Autoridade de Saúde e**

à Autoridade Nacional de Proteção Civil. -----

Proc. n.º 20/2011

Requerente: José Filipe Vicente Afonso

Local: Rua do Terreiro – Vale Frechoso

Assunto: *Construção de um Edifício para Arrumos – Pedido de Emissão de 2.ª Via do Livro de Obras n.º 25/2011*, em virtude do mesmo se ter extraviado, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 27 de agosto de 2012, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: Vítor Alexandre Perna Félix

Local: Rua 25 de Abril – Vila Flor

Assunto: *Obras isentas de Licença ou de Comunicação Prévia para Pintura Exterior*, no prédio urbano da freguesia de Vila Flor, sob o respetivo artigo matricial 1387 e registado na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor, sob o n.º 315/19890120 da freguesia de Vila Flor, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 30 de agosto de 2012, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.**

REQUERIMENTO: -

Requerente: Samuel Filipe Ribeiro Teixeira, em representação de Rui Alexandre Almeida Santos

Local: Eiras – Mourão

Assunto: *Pedido de Isenção de Licença de Utilização, em virtude da referida Obra ter sido Construída antes da entrada em vigor do Decreto-Lei N.º 38382, de 07 de agosto de 1951*, datado de 29 de agosto de 2012, do prédio urbano sito em Eiras, freguesia de Mourão, inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o artigo matricial 260, em virtude de o mesmo ter sido construído antes da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 38382, de 07 de agosto de 1951 e nunca ter sido submetido a quaisquer trabalhos de remodelação ou alteração, conforme declaração da Junta de Freguesia de Mourão, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 30 de agosto de 2012, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: Fernando da Assunção Sarmento Pereira

Local: Rua das Flores – Trindade

Assunto: *Pedido de Isenção de Licença de Utilização, em virtude da referida Obra ter sido Construída antes da entrada em vigor do Decreto-Lei N.º 38382, de 07 de agosto de 1951*, datado de 27 de agosto de 2012, do prédio urbano sito na Rua das Flores, freguesia de Trindade, inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o artigo matricial 201, em virtude de o mesmo ter sido construído antes da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 38382, de 07 de agosto de 1951 e nunca ter sido submetido a quaisquer trabalhos de remodelação ou alteração, conforme declaração da Junta de Freguesia de Trindade, cuja informação do Técnico Superior, António

Rodrigues Gil, de 27 de agosto de 2012, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: Vítor Ribeiro

Local: Cabeço Alto – Seixo de Manhoses

Assunto: *Pedido de Emissão de Certidão de Compropriedade ou Ampliação do Número de Compartes*, datado de 28 de agosto de 2012, relativamente ao prédio rústico, composto de terra para centeio, sito no Cabeço Alto, freguesia de Seixo de Manhoses, inscrito na respetiva matriz predial rústica sob o artigo 1233, com a área de 18.050 m², pretendendo a constituição de compropriedade de **duas frações**, de ½ para cada um dos herdeiros, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 30 de agosto de 2012, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: José António Pinto Teixeira

Local: Lugar do Souto – Vilarinho das Azenhas

Assunto: *Pedido de Construção de uma valeta em betão*, na E.M. Vilas Boas / Vilarinho das Azenhas, datado de 22 de agosto de 2012, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 27 de agosto de 2012, refere que o requerente construiu um muro de vedação de prédio rústico, em xisto, marginal à E.M., pretendendo que o Município mande construir uma valeta em betão em toda a extensão do muro construído, aproximadamente numa extensão de 120 m.l., alegando como motivo o receio que as águas pluviais derrubem o predito muro. Mais informa que, nesta fase, o requerente deve proceder à abertura da valeta em terra (no espaço entre a faixa de rodagem e o muro edificado), por forma a permitir o livre escoamento das águas pluviais. Posteriormente, como se tratam de trabalhos de pequena monta, justificáveis pela inclinação da via e pelo melhoramento na drenagem de águas pluviais, estes podem ser agendados pelo Encarregado Geral de Obras para futura execução. – **Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer dos serviços técnicos.** -----

Sendo onze horas e cinquenta e cinco minutos, foi declarada encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar e assinar a respetiva minuta da qual se elaborou a presente Ata que depois de aprovada e assinada vai ser exarada no respetivo livro de atas. -----

E eu, Cláudia Isabel Vilares de Carvalho Queijo, Técnica Superior, que a secretariei, redigi, subscrevi e assino. -----
